



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL
Nº/Ano: 141.849 /2025 Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE Setor: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS Responsável pela Demanda: MARCELLE MENEZES MELO E-mail: marcelle.melo@aracaju.se.gov.br

Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Unidade de Medida Quant.	Fonte 01 MAIS Q LEADS AGÊNCIA DE MARKTING LTDA CNPJ: 28.502.93/0001-04	Fonte 02 SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 28.119.350/0001-90	Fonte 03 ESPAÇO MARKETING LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 01.340.555/0001-45	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
01	O Serviço de coordenação/organização geral da 41ª Corrida Cidade de Aracaju, com fornecimento dos materiais e serviços constantes no Anexo I do Termo de Referência – Plano de Trabalho (itens 1 ao 64), inclui a contratação de pessoal capacitado nas diversas funções a serem exercidas e	SERVIÇO	1.948.153,33	1. 784.350,00	1.891.411,00	1.874.638,11	1.874.638,11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

	em quantidade suficiente para atender as referidas demandas de cada coordenação						
--	---	--	--	--	--	--	--

1. Descrição do objeto: Contratação da prestação de serviços de empresa especializada em organização/coordenação de Corrida de Rua para a realização da 41ª Corrida Cidade de Aracaju, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Termo de Referência integrante do Processo Administrativo Memorando nº 141.849/2025

2. Caracterização das fontes consultadas: O preço estimado da contratação foi obtido da seguinte forma: Foi realizado pesquisa direta, com 03 (três) fornecedores, através de solicitação via e-mail, utilizando, portanto, o parâmetro do Inciso IV, do art. 8º da IN Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023. O valor apurado da contratação é de R\$ 1.874.638,11 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil seiscientos e trinta e oito reais e onze centavos), cuja documentação necessária para comprovação da pesquisa de preços encontra-se juntada aos autos.

2.1. Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 8º da IN Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023?

() SIM (x) NÃO

Com o objetivo de assegurar a execução adequada do objeto, foram solicitados orçamentos diretamente a fornecedores especializados na organização, coordenação e execução operacional de eventos esportivos, cujas propostas refletem os valores praticados atualmente no mercado e permitem maior precisão no levantamento dos custos envolvidos.

Tal procedimento visa garantir maior aderência dos valores à realidade atual, especialmente em razão das particularidades técnicas do serviço, que envolve planejamento, logística, montagem de estruturas, gestão de equipes, coordenação operacional, segurança, controle dos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE**

participantes e demais etapas essenciais para a realização de corrida de rua de grande porte.

Dessa forma, a solicitação de orçamentos diretamente às empresas especializadas mostrou-se o meio mais adequado e eficaz para obtenção de propostas compatíveis com o objeto da contratação, assegurando economicidade, transparência e o necessário embasamento técnico para o prosseguimento do processo administrativo.

2.2. Houve coleta de, no mínimo, três fontes de preço?

☒ SIM ☐ NÃO

2.3. Há orçamento coletado fora do prazo estipulado no inciso II do art. 8º IN Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023 sendo utilizado para determinação do preço estimado da contratação?

☐ SIM ☒ NÃO

2.4. Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados a serem desconsiderados?

☐ SIM ☒ NÃO

2.5. Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, na forma do inciso IV do art. 8 da IN Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023?

☒ SIM ☐ NÃO

Justificativa: A SEJESP optou por realizar cotação direta com fornecedores, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001, Art. 8º, inciso IV, a fim de obter comparativos de preços alinhados ao mercado. A pesquisa direta permite garantir cotações recentes, respeitando o prazo de validade de 06 (seis) meses. Com isso, assegura-se que as cotações apresentadas reflitam os preços de mercado no momento da contratação, evitando discrepâncias em relação aos valores praticados. Além disso, proporciona-se uma base comparativa adequada, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa de forma clara e objetiva, sem prejuízo ao princípio da isonomia.

Tal procedimento se justifica em razão dos seguintes fatores:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE**

1. Especificidade técnica do serviço:

A contratação de empresa especializada na organização, coordenação e execução operacional da 41ª Corrida Cidade de Aracaju demanda uma série de atividades complexas, como planejamento prévio, coordenação logística, montagem de estruturas, gestão de equipes técnicas, operacionalização do percurso, atendimento emergencial, segurança, hidratação, sinalização e acompanhamento integral das etapas do evento. Tais características são inerentes a empresas com expertise comprovada na realização de corridas de rua de grande porte, o que motivou a solicitação direta de orçamentos junto a fornecedores especializados e com experiência reconhecida no segmento.

2. Baixa disponibilidade de dados em plataformas públicas e meios eletrônicos:

A pesquisa em sítios oficiais, como o Pannel de Preços do Governo Federal, Licitanet, PNCP e outros sistemas, não apresentou referências compatíveis com a realidade do objeto, dada a natureza específica e variável dos serviços de organização e coordenação de eventos esportivos, cujos custos dependem de fatores como dimensão do percurso, número de participantes, estruturas necessárias, logística operacional e complexidade técnica da prova.

3. Efetividade e tempestividade:

A solicitação direta a fornecedores especializados permitiu a obtenção de orçamentos atualizados e condizentes com as práticas de mercado, respeitando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, essenciais para a adequada condução do processo administrativo.

Assim, a pesquisa direta possibilitou maior agilidade na obtenção das informações necessárias para a elaboração do preço estimado, garantindo precisão, atualidade das cotações e adequada fundamentação para definição do valor de referência da contratação, assegurando a continuidade do processo com segurança técnica e administrativa.

3. Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços ao final deste documento.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE**

4. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado da contratação: Média, visto que, durante a pesquisa de preços, identificou-se que o mercado é competitivo e possui valores próximos para o objeto que se pretende contratar.

Marcelle Menezes Melo

Assessora Técnica

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

Matrícula nº 438312